

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA: 42
NOME COMPLETO: MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DE MACEDO

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata solicita informações detalhadas sobre as notas atribuídas na prova de títulos e na aula prática.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Em resposta à solicitação, informa-se que as notas da Prova de Títulos e da Prova Didática foram atribuídas conforme os critérios estabelecidos no edital e constam nas fichas oficiais de avaliação.

1. Análise de Currículo

- Nível superior na área do cargo: **1,0**
- Nível superior em outra área: **0**
- Especialização na área do cargo: **1,0**
- Especialização em outra área: **1,0**
- Experiência na área do cargo: **2,0**
- Qualificação profissional: **2,5**.

Total na Prova de Títulos: 7,5.

2. Prova Didática:

- Didática aplicada ao tema: **1,0**
- Domínio do tema: **1,0**
- Domínio do tempo: **1,5**
- Organização: **1,0**
- Comunicação assertiva: **1,5**

Total da Prova Didática: 6,0

Os resultados foram atribuídos conforme os critérios estabelecidos no edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA: 30
NOME COMPLETO: JUENICE RODRIGUES DA SILVA LIMA

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata solicita que sejam publicadas separadamente a nota da análise de currículo e a nota da prova didática de cada candidato, a fim de garantir maior transparência e clareza no processo de avaliação.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame. Devendo-se aguardar a nova divulgação oficial dos resultados.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO: 55
NOME COMPLETO: NATACIEL DA SILVA MENEZES

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: O candidato solicita a divulgação individualizada de suas notas, especificamente a pontuação obtida na análise de currículo e na prova didática, a fim de assegurar maior transparência e clareza quanto ao resultado que lhe foi atribuído.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Conforme solicitação do candidato, a pontuação final atribuída foi devidamente revisada e retificada, em conformidade com o que estabelece o edital, ficando registrada a nota 8,0 na análise do currículo e 10,0 na prova didática, devendo-se aguardar a nova divulgação oficial dos resultados.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA: 64
NOME COMPLETO: ZILMA RODRIGUES DA SILVA

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata solicita a revisão da pontuação final atribuída, considerando que a soma dos pontos do currículo corresponde a 4,0 pontos, bem como a divulgação e discriminação da pontuação referente à aula didática, para fins de transparência e conferência, conforme previsto nos princípios da publicidade e da ampla defesa, requerendo, ainda, que, caso seja identificado qualquer equívoco, seja realizada a devida correção da nota final.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Conforme solicitação da candidata, a pontuação final atribuída foi devidamente revisada e retificada, em conformidade com o que estabelece o edital, ficando registrada a nota 4,5 na análise do currículo e 7,5 na prova didática, devendo-se aguardar a nova divulgação oficial dos resultados.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA: 69
NOME COMPLETO: FRANCIANA DE SOUSA SILVA FARIAS

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: A candidata solicita a recontagem de sua pontuação, informando ter obtido nota 3,2, embora afirme que seu currículo atende aos critérios do edital e que a prova didática enviada dentro do prazo cumpriu a exigência de duração. Diante disso, requer a revisão da análise do currículo e da prova didática.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Em resposta ao requerimento apresentado, informa-se que foi realizada a devida reanálise pela banca examinadora. Após nova conferência, constatou-se que a candidata obteve nota 8,0 na Análise de Currículo e nota 10,0 na Prova Didática, estando as pontuações devidamente corrigidas e registradas conforme os critérios estabelecidos no edital, devendo-se aguardar a nova divulgação oficial dos resultados.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA: 32
NOME COMPLETO: ANTONIA LAIS LIMA CAVALCANTE

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata requer a revisão da pontuação que lhe foi atribuída, sob a alegação de que não teria sido devidamente considerada sua condição de Pessoa com Deficiência (PCD), conforme previsto nas disposições legais e nos critérios estabelecidos no edital do certame.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Em resposta ao requerimento, informa-se que a banca examinadora reconheceu a condição de Pessoa com Deficiência (PCD) da candidata, em conformidade com o edital e a legislação vigente, não havendo prejuízo na pontuação atribuída.

Orienta-se, por fim, que aguarde a divulgação da lista devidamente retificada.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA: 23
NOME COMPLETO: JANAIRA DO NASCIMENTO SANTOS

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata solicita que sejam publicadas separadamente a nota da análise de currículo e a nota da prova didática, a fim de garantir maior transparência e clareza no processo de avaliação.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A candidata solicitou, apenas para fins de informação, o detalhamento de suas notas. Assim, informa-se que obteve a pontuação de 5,5 na análise de currículo, conforme a validação dos títulos apresentados e os critérios estabelecidos no edital. Na prova didática, a candidata alcançou a nota 10,0, evidenciando o atendimento aos parâmetros avaliativos definidos para a etapa.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA: 61
NOME COMPLETO: MARIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA ALENCAR

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata solicita a divulgação individualizada de suas notas, especificamente a pontuação obtida na análise de currículo e na prova didática, a fim de assegurar maior transparência e clareza quanto ao resultado que lhe foi atribuído.

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Conforme solicitação da candidata, a pontuação final atribuída foi devidamente revisada e retificada, em conformidade com o que estabelece o edital, ficando registrada a nota 4,5 na análise do currículo e 5,5 na prova didática, devendo-se aguardar a nova divulgação oficial dos resultados.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026

RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA: 41

NOME COMPLETO: MEIRIONE SANTANA COSTA SOARES

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata solicita a divulgação individualizada de suas notas, especificamente a pontuação obtida na análise de currículo e na prova didática, a fim de assegurar maior transparência e clareza quanto ao resultado que lhe foi atribuído.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Conforme solicitação da candidata, seguem discriminadas as notas obtidas por etapa:

Análise de Currículo (Total: 7,0 pontos)

Nível superior na área do cargo: 1,0 ponto

Nível superior em outra área: 0,5 ponto

Especialização na área do cargo: 1,0 ponto

Experiência na área do cargo: 2,0 pontos

Qualificação profissional: 2,5 pontos

Prova Didática (Total: 8,5 pontos)

Didática aplicada ao tema: 2,5 pontos

Domínio do tema: 2,0 pontos

Domínio do tempo: 1,5 ponto

Organização: 1,0 ponto

Comunicação assertiva: 1,5 ponto

Os resultados foram atribuídos conforme os critérios estabelecidos no edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO: 02
NOME COMPLETO: JEMILSON SÁVIO DA SILVA RODRIGUES

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: O presente recurso solicita a revisão da pontuação atribuída na 1ª etapa (análise curricular) e da avaliação da prova de desempenho didático (vídeo), tendo em vista que a nota preliminar de 1,2 pontos, segundo o candidato, não reflete a documentação comprobatória enviada, além da alegação de possível falha técnica no recebimento ou na abertura do arquivo de vídeo.

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Em atendimento à solicitação do candidato, a banca examinadora informa que analisou o recurso apresentado e reconhece a necessidade de retificação, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital do certame. Assim, a pontuação foi devidamente reavaliada e ajustada conforme a documentação comprobatória apresentada e as normas do processo seletivo. Devendo-se aguardar a nova divulgação oficial dos resultados.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA: 20
NOME COMPLETO: DAIANE CRISTINA FERREIRA DA ROCHA

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata solicita à banca examinadora a retificação de seu nome, a fim de que conste corretamente nos registros e publicações oficiais do certame.

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Em atendimento à solicitação apresentada, informa-se que a banca examinadora procederá à devida retificação do nome da candidata nos registros e nas publicações oficiais do certame, assegurando a correção das informações conforme requerido.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA: 04
NOME COMPLETO: ISIS GOMES DE BRITO SOUSA

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata interpõe, recurso contra o resultado preliminar publicado em 19 de fevereiro de 2026, especificamente quanto à ausência de detalhamento das notas referentes aos títulos e à vídeoaula.

Diante disso, solicita a republicação das notas com o devido detalhamento por candidato.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 65
NOME COMPLETO: MARIA DA CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe recurso contra o resultado preliminar, alegando a ausência de detalhamento das notas referentes à análise de títulos (currículo) e à prova didática (vídeo), constando apenas a classificação geral. Diante disso, solicita a divulgação discriminada da pontuação em cada etapa, bem como a memória de cálculo utilizada para a composição da nota final e eventual reanálise, caso seja constatada inconsistência.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 19

NOME COMPLETO: KÁTIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe recurso solicitando a recontagem de pontos atribuídos no processo seletivo. Fundamenta seu pedido nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, motivação dos atos administrativos e ampla defesa, requerendo a revisão da pontuação obtida.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 59
NOME COMPLETO: MARINALVA PEREIRA OLIVEIRA.

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata solicita a revisão da pontuação de seu currículo, alegando que os títulos apresentados não foram devidamente considerados no resultado divulgado. Requer, ainda, esclarecimento quanto à nota da prova didática, que afirma não constar devidamente discriminada.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO: 46
NOME COMPLETO: JÚLIA MARIA DE GÓIS

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO: 02
NOME COMPLETO: HIALLEIJARDSON DIAS MIRANDA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: O candidato solicita o esclarecimento acerca da fórmula utilizada para o cálculo de sua nota final, requerendo a demonstração detalhada dos critérios adotados e da forma de composição da pontuação, conforme previsto no edital do certame.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Em resposta ao requerimento apresentado, informa-se que o cálculo da pontuação está devidamente especificado no item 6.1 do edital, o qual estabelece os critérios e a forma de composição das notas. Esclarece-se, ainda, que a nota atribuída foi 6,5 na análise de currículo e 10,0 na prova didática, estando em conformidade com as normas previstas no certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO: 01
NOME COMPLETO: ANTONIA ZORALHA NEVES GOMES

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: A candidata solicita a divulgação detalhada da nota obtida na análise de currículo e da nota da prova didática. Requer, ainda, a retificação quanto ao enquadramento indevido na condição de Pessoa com Deficiência (PCD), por entender que houve equívoco na sua classificação.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Em atendimento à solicitação da candidata, foram realizadas as devidas retificações quanto à análise do currículo e à nota da prova didática (vídeo), bem como procedida a correção do enquadramento indevido na condição de Pessoa com Deficiência (PCD).
Orientar-se que aguarde a divulgação da nova lista devidamente atualizada.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 44
NOME COMPLETO: DAVI CARVALHO DE FIGUEIREDO

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): O candidato solicita a revisão e a recontagem da pontuação atribuída à Prova de Títulos, bem como a divulgação detalhada da pontuação correspondente a cada item avaliado nessa etapa. Requer, ainda, a reavaliação da Videoaula e a divulgação da nota discriminada por critério avaliativo. Por fim, solicita a eventual retificação da pontuação final, caso seja constatada qualquer inconsistência.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Em atendimento à solicitação apresentada, a Banca Examinadora informa que foi realizada a conferência da pontuação, conforme critérios constantes no Anexo V – Critérios de Pontuação do Currículo.

Após análise, registram-se as seguintes pontuações:

Prova de Títulos (Currículo):

Nível superior na área do cargo: 1,0
Nível superior em outra área: 0,5
Especialização na área do cargo: 1,0
Especialização em outra área: 1,0
Mestrado na área do cargo: 0
Doutorado na área do cargo: 1,0
Experiência na área do cargo: 2,0
Qualificação profissional: 2,5

Total: 9,0 pontos

Prova Didática:

Didática aplicada ao tema: 1,5
Domínio do tema: 2,0
Domínio do tempo: 1,5
Organização: 1,5
Comunicação assertiva: 2,0

Total: 8,5 pontos

Esclarece-se que as pontuações foram atribuídas conforme os critérios estabelecidos no edital, permanecendo em conformidade com as normas do certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026

RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 39

NOME COMPLETO: LAIS REGINA MONTEIRO SILVA

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata solicita a divulgação da nota obtida na etapa de análise de currículo. Requer, ainda, a divulgação das notas da prova didática de cada candidato, a fim de assegurar a transparência no processo avaliativo.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Em resposta à candidata, informa-se que a nota atribuída na etapa de análise de currículo foi detalhada conforme os critérios previstos no Anexo V do edital, com a seguinte discriminação:

Análise de Currículo:

- Nível superior na área do cargo: 1,0 ponto;
- Nível superior em outra área: 0,5 ponto;
- Especialização na área do cargo: 1,0 ponto;
- Especialização em outra área: 1,0
- Experiência área do cargo: 2,0 pontos;
- Qualificação profissional: 2,5 pontos.

Totalizando 8,0 pontos.

Avaliação da Prova Didática:

- Didática aplicada ao tema: 1,5 pontos;
- Domínio do tema: 1,0 ponto;
- Domínio do tempo: 1,5 pontos;
- Organização: 1,0 ponto;
- Comunicação assertiva: 2,0 pontos.

Totalizando: 7,0 pontos.

Informa-se, ainda, que futuramente será realizada a divulgação das notas da prova didática de cada candidato, garantindo a transparência do certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 52
NOME COMPLETO: MARIA DO ESPÍRITO SANTO

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata solicita recontagem da pontuação da Prova de Títulos e reavaliação da nota da Videoaula (Prova Didática), alegando possível equívoco na pontuação atribuída, por entender que atende aos requisitos estabelecidos no edital.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O INDEFERIMENTO: Após reanálise minuciosa da documentação apresentada pela candidata, a Comissão do Processo Seletivo constatou que a pontuação atribuída observou rigorosamente os critérios objetivos previstos no edital, não havendo erro material, omissão ou equívoco na contabilização dos pontos. Na Prova de Títulos (Análise Curricular), foram atribuídas as seguintes pontuações:

Nível Superior na área do cargo: pontuação máxima de 1,0 (um) ponto, conforme previsto no edital, considerando a comprovação de licenciatura na área exigida;

Experiência profissional no cargo: pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos, mediante apresentação de declaração comprobatória de atuação como professora da Educação Infantil e Ensino Fundamental na rede municipal de ensino, no período de 2012 a 2025, atendendo plenamente ao critério estabelecido;

Qualificação profissional: o edital estabelece pontuação de 0,5 (meio) ponto por curso, com carga horária mínima de 40 horas e emissão nos últimos 5 (cinco) anos, limitada ao total de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

Foram considerados válidos:

* Curso de Formação para Professores da Educação Infantil (64h), concluído em 2024, fornecido pelo PPAIC – Governo do Estado do Piauí;

* Curso de Formação para Mulheres (85h), concluído em 2024, fornecido pela UESPI.

Total computado no critério de qualificação profissional: 1,0 (um) ponto.

Não foram pontuados:

- * Curso de Capacitação em Educação Ambiental (20h), fornecido pela AL Consultoria Ambiental, por não atingir a carga horária mínima de 40 horas exigida expressamente no edital;
- * Curso Formação do Preço de Venda, fornecido pelo Sebrae, pois, embora informado como 40 horas no currículo apresentado, a carga horária constante no certificado comprova realização em único dia (22/11/2023), totalizando 4 (quatro) horas, não atendendo ao requisito mínimo estabelecido. A Comissão considerou exclusivamente a carga horária oficialmente certificada no documento comprobatório.

Na Prova Didática (Videoaula), a candidata obteve pontuação total de 8,0 (oito) pontos, distribuídos conforme os critérios previamente definidos no edital:

Didática aplicada ao tema: 2,0 (máximo 2,5);
Domínio do tema: 1,0 (máximo 2,0);
Domínio do tempo: 1,5 (pontuação máxima);
Organização: 2,0 (pontuação máxima);
Comunicação assertiva: 1,5 (máximo 2,0).

A avaliação foi realizada com base nos parâmetros objetivos constantes no instrumento convocatório, não sendo identificada inconsistência na atribuição das notas. A soma final resultou em:

4,0 (quatro) pontos na Prova de Títulos;
8,0 (oito) pontos na Prova Didática.

Dessa forma, considerando o princípio da vinculação ao edital, da legalidade, da impessoalidade e da isonomia, não havendo comprovação de erro na contagem ou descumprimento dos critérios estabelecidos, o recurso interposto não merece provimento, mantendo-se integralmente a pontuação anteriormente divulgada.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

NOME COMPLETO: ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe recurso quanto ao resultado, informando que a pontuação do currículo foi devidamente comprovada e que o vídeo da aula didática foi enviado no prazo e conforme o edital, podendo eventual falha de acesso ter ocorrido por questão técnica. Assim, solicita a possibilidade de reenvio do arquivo para análise, a fim de evitar prejuízo por motivo exclusivamente técnico, colocando-se à disposição para encaminhá-lo por outro meio indicado pela Comissão.

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: Em resposta ao recurso, a Comissão informa que realizou nova avaliação da documentação e da prova didática, promovendo as devidas retificações na pontuação.

A candidata deverá aguardar a publicação do novo resultado pelos meios oficiais previstos no edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 04

NOME COMPLETO: GILVANE PEREIRA DE CARVALHO

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 56

NOME COMPLETO: MIRIAM DE SOUSA REGO NEVES

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 58

NOME COMPLETO: CLAUDINEIA DOS SANTOS SOUSA

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 83

NOME COMPLETO: FRANCISCA NAIARA ROMÃO SILVA

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata a inexistência de documentos comprobatórios.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 34

NOME COMPLETO: MAYRA TAYS BRITO ARAUJO

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 72

NOME COMPLETO: MARIA DA PAIXÃO CARVALHO CARDEAL

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 54

NOME COMPLETO: GEICIANE SILVA DAS NEVES

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 60

NOME COMPLETO: DENISE RODRIGUES DA SILVA

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 03

NOME COMPLETO: ANARLETH FEITOSA AGUIAR PERES

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: () DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2026
RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 001/2026, destinado à seleção pública para contratação temporária no âmbito do Município de Lagoa do Piauí – PI, considerando as disposições previstas no referido edital, bem como as Portarias nº 003/2026-A e nº 003/2026-B, que designaram, respectivamente, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliativa do certame, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, torna pública, para conhecimento dos interessados, a resposta aos recursos interpostos:

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): 33

NOME COMPLETO: LUDIMARA DE SOUSA RIBEIRO FERREIRA

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): A candidata interpõe pedido de revisão da pontuação atribuída, solicitando a reanálise das etapas avaliativas do certame, por entender que a nota divulgada não reflete adequadamente a documentação e os critérios estabelecidos no edital. Requer, assim, a devida verificação e, se for o caso, a retificação do resultado publicado.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA PARA O DEFERIMENTO: A Banca Examinadora informa à candidata que será divulgada lista atualizada, contemplando as devidas reivindicações apresentadas, em observância aos princípios da transparência e da legalidade que regem o certame.

Lagoa do Piauí – PI, 24 de fevereiro de 2026

FRANCISCO DA CRUZ SILVA MONTEIRO
Presidente da Comissão Avaliadora

Avenida José Soares da Silva, 810, modelo • CEP: 64.388-000 • Email: semedlagoadopiaui@gmail.com
Site: www.lagoadopiaui.gov.br • CNPJ: 01.612.583/0001-74